

Resolução nº 114
De 19 de abril de 1982

Inclui na Resolução nº 112/82 os servidores mencionados.*

O PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Incluir na Resolução nº 112, de 29.1.82, os seguintes servidores:

A partir de 1.1.82

Mat.	Nome	Cargo	Valor Cr\$
12.010706-5	DURVAL OLIVEIRA DA SILVA	PoliciaI Militar	6.559,00

A partir de 1.4.82

0.680384-5	LUIZ CARLOS VELOSO DA SILVA	Serv. 06-19	5.964,00
1.146609-1	WANDERLEY DE MATTOS LOPES	Mot. 16-12	5.964,00

NERVAL CARDOSO
Procurador-Geral da Justiça

*** Ementa sugerida pelo MP Colaborativo**